



INDICAÇÃO 414/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito, para que viabilize junto com o setor competente a continuidade da limpeza das margens do córrego do Peixinho, no trecho que compreende a partir da Rua Dom Lúcio Antunes de Souza até as proximidades do Ginásio de Esportes “Pedro Batista”.

JUSTIFICATIVA

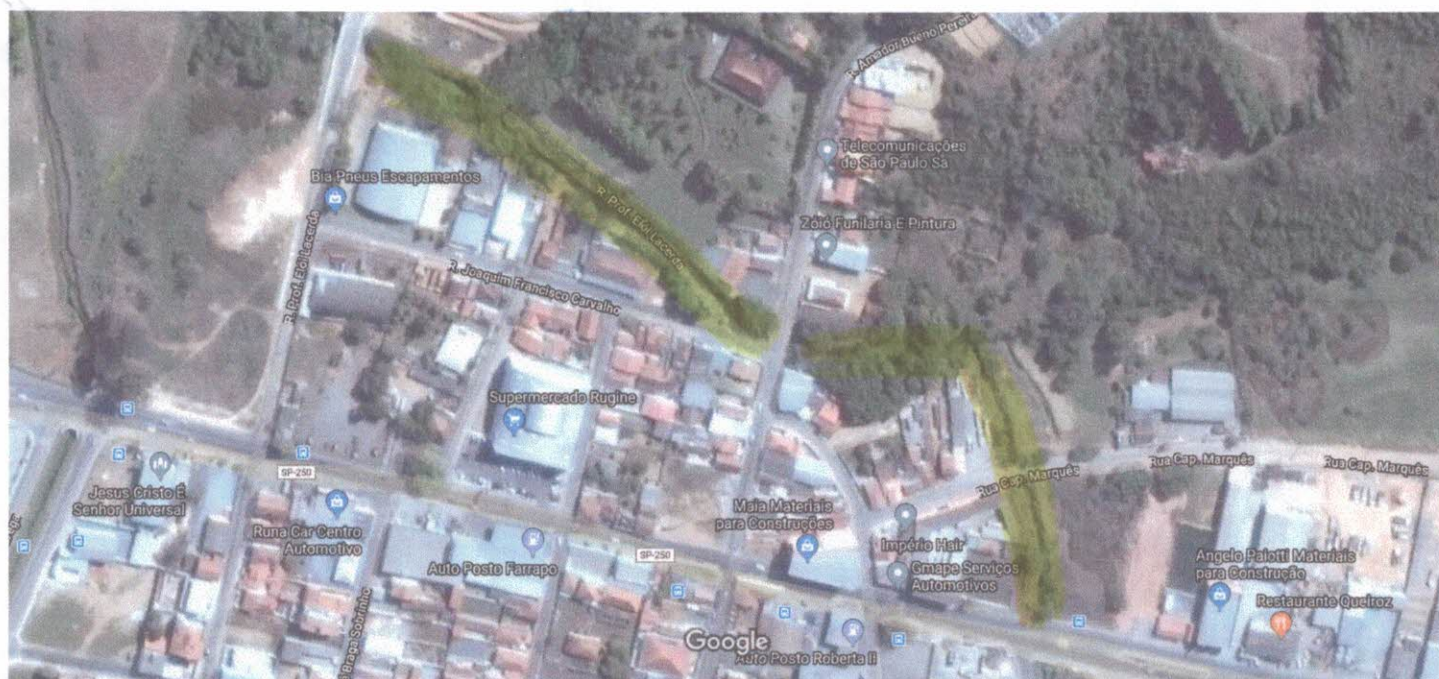
Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois é necessário que o setor competente da Prefeitura dê continuidade na limpeza do referido córrego, como o corte de mato, retirada de detritos, lixo e entulhos antecipadamente ao período de chuvas, que é a época que estas áreas mais sofrem com o grande volume de água que desembocam nesses locais, causando alagamentos e consequentemente prejuízos a população e também ao Poder Público.

Segue mapa do local supracitado.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2018.


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSDB



Imagens ©2018 CNES / Airbus, DigitalGlobe, Dados do mapa ©2018 Google 50 m